

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5.100.37024.1.03.05324.01.2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 11.997.888-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.121.767-10, residente e domiciliado à Rua Senhor dos Passos, nº 146, vila Moderna, Resende/RJ, CEP: 27.514-090 e por sua **Assessora-Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade nº 20.762.003-0, expedida pelo DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.570.387-45, residente e domiciliada na Rua Laís Neto dos Reis, nº 203, apto. 603, Vila Julieta, Resende/RJ, CEP: 27.521-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº Contrato 5.100.370.1.01.053.00.2024 celebrado com a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** com fundamento no Processo Administrativo nº 370/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pelas Resoluções ANA nº 122/2019 e INEA nº 160/2018 e pela Portaria IGAM nº 39/2022, e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 12/2024, aplicando-se a este instrumento suas

disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das rubricas orçamentária relativas ao Contrato de Gestão IGAM n.º 005/2024 no Contrato n.º 5.100.370.1.01.053.00.2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato n.º 5.100.370.1.01.053.00.2024, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 14.223,42
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 9.482,28
CG INEA 069/2022	CBH's	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 2.844,68
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 16.593,99

CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 3.792,91
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 237,06
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 237,06
CG IGAM 05/2024	GD01	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 80,67
CG IGAM 05/2024	GD02	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 542,43
CG IGAM 05/2024	GD03	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 567,41

CG IGAM 05/2024	GD04	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 431,80
CG IGAM 05/2024	GD05	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 171,29
CG IGAM 05/2024	GD06	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 224,82
CG IGAM 05/2024	GD07	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 171,29
CG IGAM 05/2024	GD08	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 1.398,89
<b>Total</b>			<b>R\$ 50.980,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 5.100.370.1.01.053.00.2024 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 18 de março de 2025.

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Diretora-Executiva Interina  
AGEVAP

LÍVIA CORRÊA SILVA  
Assessora-Unidade Resende  
AGEVAP